



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2021

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das Contas do Poder Executivo Municipal do Bonito/PE, referente ao exercício financeiro de 2018 e Aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores do Município do Bonito/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Promulgou o presente Decreto Legislativo, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO, o resultado da sessão realizada em 14 de junho de 2021, onde se obteve a seguinte votação (09) nove votos a favor do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERANDO, o que preceitua o parágrafo 2º do art.31 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal do Bonito/PE, referente ao exercício financeiro de 2018 e **APROVADO** o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo TCE nº 19100285-9;


Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação;

Art.3º- Revogam-se às disposições em contrário;

Art.4º - Após o trâmite, oficie-se o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco os termos do art. 166 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.5º- Registra-se, publica-se e cumpra-se

Bonito, 17 de junho de 2021


Paulo Sergio Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal

